

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Acesso de Informações Referentes às Infrações de Trânsito.

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O usuário recebe toda a informação referente à atuação de trânsito, que poderá ser solicitada através de requerimento oral ou por escrito, desde que apresentada junto a um documento que comprove a posse do veículo.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Toda informação é processada no sistema de gerenciamento contratado pelo município, bastando ao servidor a realização da consulta quando for requerido.

Além disso, o próprio sistema faz a comunicação das informações ao DETRAN, que disponibiliza a consulta em site próprio ou aplicativo.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A previsão depende do grau de complexidade do caso e do entendimento do solicitante. No dia a dia há uma variação de tempo entre cinco e vinte e cinco minutos.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é prestado de forma presencial na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

O serviço também pode ser acessado através do site da prefeitura, no campo “multas de trânsito”, devendo o interessado estar portando de informações referentes ao RENAVAN e a placa do veículo.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão poderá apresentar eventuais manifestações sobre a prestação do serviço diretamente na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, localizada na Praça Sebastião de Sá, s/nº- Vila Magalhães, através do e-mail: seguranca@guaxupe.mg.gov.br, pelo telefone (35)3551-0781 ou pelo whatsapp: (35)98722-9002.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Conforme demanda.